



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
07/08/2024

RD N.º PRE/DOB-109/2024

ASSUNTO Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 097/SPOBRAS/2022 – Manutenção de Unidades Educacionais – Lote 17 – Diretoria Regional de Educação – DRE Capela do Socorro (CEI Direto Vereador José Molina Junior, CEI Direto Nicolai Nicolaevich Kochergin, CEI Direto Parque América, CEI Direto Parque Grajaú, CEI Direto Pedro Henrique Siqueira Lima, CEI Indireto Jardim Novo Horizonte, CEI Direto Yojiro Takaoka, CEI Indireto Jardim das Imbuías II, CEI Indireto Jardim Guanabara, CEI Indireto Jardim Leblon e CEI Indireto Josis), visando a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos e aumentando assim o valor do contrato, bem como novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 097/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa, Construtora Lettieri Cordaro Ltda., tem por objeto a Manutenção de Unidades Educacionais – Lote 17 – Diretoria Regional de Educação – DRE Capela do Socorro (CEI Direto Vereador José Molina Junior, CEI Direto Nicolai Nicolaevich Kochergin, CEI Direto Parque América, CEI Direto Parque Grajaú, CEI Direto Pedro Henrique Siqueira Lima, CEI Indireto Jardim Novo Horizonte, CEI Direto Yojiro Takaoka, CEI Indireto Jardim das Imbuías II, CEI Indireto Jardim Guanabara, CEI Indireto Jardim Leblon e CEI Indireto Josis);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 101770239, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes respectivamente nos Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais – RPA nº 084/23 - doc. SEI nº 087222102 e RPA nº 176/23 - doc. SEI nº 095615276 , alterando o valor total do contrato de R\$10.517.724,87 – P0, para R\$10.971.995,51 – P0, isto é, um acréscimo de R\$454.271,99, ou ainda 4,32% em relação ao valor inicial total, resultante do acréscimo de R\$1.887.360,02 e da diminuição de R\$1.433.088,03, relativos aos itens da planilha;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de

aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 23,69% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou -24,25%, conforme Quadro Resumo de Valores - doc. SEI nº 104146466, representando assim uma variação total abaixo do limite permitido, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 106456763, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 228/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$10.517.724,87 – P0, para R\$10.971.995,51 – P0, isto é, um acréscimo de R\$454.271,99, ou ainda 4,32% em relação ao valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 23/07/2024	SIGLA - DATA DOB – 23/07/2024	PRD Nº PRE- DOB-109/2024	SIGLA - DATA DOB – 23/07/2024	SIGLA - DATA CHG – 07/08/2024
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 09/08/2024, às 09:40.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 09/08/2024, às 17:33.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 12/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108330185** e o código CRC **17865C49**.